



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Decreta luto oficial pela morte do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Jucelino Lima de Farias.

O Presidente do Legislativo Municipal no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Sr. Jucelino Lima de Farias, que administrou o Município de Igaracy por dois mandatos – de 2005-2008 e de 2009-2012;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Igaracy no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Igaracy-PB, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito Municipal Sr. Jucelino Lima de Farias;

Art. 2º- Tendo em vista a declaração de luto oficial na data de 30 de abril de 2024, não haverá sessão na Câmara Municipal de Igaracy no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 30 de abril de 2024.


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente